

LEI Nº. 2288 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O povo de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se João Isnard Márcio Pinto, a atual **Rua "Moreira"**, que se encontra situada no bairro Honório Bicalho.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas à presente denominação nos locais apropriados, bem como fará sua comunicação às entidades presentes, especialmente EBCT, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 20 de agosto de 2012.



Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am